

Edital de eleições para a Diretoria do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia

O presidente do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, com ênfase aos artigos 28º, combinado com o artigo 12º, com seus parágrafos 1º e 2º, em situação da pandemia vivenciada, que levou ao cancelamento do Congresso Brasileiro de Zootecnia e da Assembleia Geral do Fórum, torna público o presente edital para fins de eleições da Diretoria Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia para gestão no período de 2020 a 2022 conforme segue.

Artigo 1º - As eleições para o Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia, em caráter excepcional, justificadas conforme o caput do presente edital, será realizada por meio eletrônico, no **dia 22 de outubro de 2020, das 09 às 17h, horário de Brasília**, por meio de endereço vinculado ao portal da Associação Brasileira de Zootecnistas a ser informado oportunamente.

Artigo 2º - O Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia é uma instância de apoio a entidades representativas da Zootecnia no país, sem fins lucrativos, que congrega assuntos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão da Zootecnia Brasileira, cuja Diretoria é composta pelos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário(a) Geral.

Artigo 3º - O mandato da Diretoria do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia terá duração de dois anos a contar da data da posse.

Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia



Artigo 4º - São membros habilitados a votarem nas eleições para a Diretoria do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Zootecnia os Coordenadores, Diretores e Membros de Colegiados de Cursos de Graduação em Zootecnia, Presidência da Associação Brasileira de Zootecistas e Membros das Comissões de Ensino de Zootecnia dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária ou seus respectivos representantes portadores de procuração devidamente reconhecida em cartório.

§ 1º - Para efeito de acesso ao sistema de votação será feito cadastramento prévio dos membros habilitados a votar para receberem as instruções de acesso ao sistema de votação e efetuar o respectivo voto.

§ 2º - **O pré-cadastramento será feito no período de 23 a 30 de setembro de 2020, via preenchimento do formulário constante do link <https://forms.gle/XDK27NjXguB6oPsA8>**

§ 3º - O não pré-cadastramento inviabilizará o direito de acesso ao sistema de eleições e, por consequência, votar.

Artigo 5º - São membros habilitados a concorrer e dirigir o Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Zootecnia somente profissionais graduados em Zootecnia em conformidade ao artigo 17, parágrafo 2º do estatuto da instituição.

Artigo 6º - Das inscrições de chapas:

§ 1º - As inscrições devem ser de chapas contendo a indicação de nomes para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretaria Geral.

§ 2º - **As inscrições de chapas deverão ser feitas mediante o encaminhamento da documentação listada abaixo para o e-mail da Associação Brasileira de Zootecistas (ABZ), abz@abz.org.br, no período de 05 a 09 de outubro de 2020.**

I – Ofício dirigido à atual presidência do fórum solicitando a inscrição e indicando o nome da chapa, bem como a especificação das pessoas para os respectivos cargos;

II – Comprovação de sócio(a) com anuidade regular da ABZ;

III – Comprovação da condição de membro do fórum a partir de documento oficial de nomeação para o cargo expedido pela instituição de origem;

IV – Plano de gestão contendo a descrição das ações e estratégias operacionais de execução com previsibilidade de tempo para cumprimento delas.

Artigo 7º - Para coordenar o processo eleitoral e apresentar relatório final consubstanciado do pleito será composta Comissão Eleitoral composta por três membros do Fórum Nacional de Coordenadores não inscritos como chapa concorrente, cujos nomes e a nomeação serão publicados por meio de portaria expedida pela presidência da Associação Brasileira de Zootecnia.

Artigo 8º - Caberá a Comissão Eleitoral:

I – Acolher as inscrições e proceder à homologação mediante análise documental de enquadramento estatutário;

II – Coordenar a apresentação de propostas pelas chapas inscritas, se aplicável;

III – Realizar e garantir a idoneidade do processo eleitoral;

IV – Prestar contas e comunicar à Diretoria do Fórum Nacional de Coordenadores de Cursos de Graduação em Zootecnia ao final dos resultados do processo eleitoral;

V – Servir de instância para solução de casos omissos, julgar recursos impetrados ou que demandem apreciação colegiada.

Artigo 9º - As chapas inscritas poderão, a critério, proceder a campanha de apresentação de suas propostas, utilizando-se dos canais de comunicação viáveis, desde que preserve o respeito mútuo aos eleitores e a concorrência.

Artigo 10º - Para qualquer etapa poderá ser impetrado recurso no período de 48 horas corridos conforme o calendário das eleições.

Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia



Artigo 11º - Do cronograma das eleições:

Ação	Período/2020
Lançamento do edital das eleições	15 de setembro
Resultados dos recursos impugnação do edital	18 de setembro
Divulgação da Composição da Comissão Eleitoral	21 de setembro
Resultados dos recursos de impugnação da Comissão Eleitoral	23 de setembro
Cadastro de membros do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação para habilitação de acesso ao sistema de votação	23 a 30 de setembro
Divulgação da lista de membros habilitados para votação	02 de outubro
Resultado dos recursos de alteração ou inclusão de novos membros habilitados para a votação	05 de outubro
Inscrições de chapas	05 a 09 de outubro
Homologação das chapas inscritas	13 de outubro
Período de apresentação de propostas	14 a 20 de outubro
Reunião extraordinária para apresentação das chapas e proposta de trabalho	21 de outubro
Realização das eleições	22 de outubro
Resultado dos recursos contra o resultado das eleições	23 de outubro
Posse ad <i>referendum</i>	23 de outubro

Brasília, 15 de setembro de 2020.

Luiz Fernando Rocha Botelho
Presidente do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia

Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ